



26176734



08084.004959/2023-48



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

NOTA TÉCNICA Nº 85/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.004959/2023-48

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS - CGDS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata a presente Nota Técnica sobre a manifestação desta Área Técnica acerca dos Pedidos de Esclarecimento nº 01 (SEI nº 26172617) e nº 02 (SEI nº 26172627), relativo ao Pregão Eletrônico nº 14/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio administrativo, para o cargo de Apoio Administrativo Nível II, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, visando atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF.**

1.2. Os pedidos em questão foram encaminhados às 15h36 e 15h50, respectivamente, do dia 16/11/2023, aventando questões de ordem técnica. Diante do teor do pedido, foi feita solicitação para que esta área requisitante se manifestasse até o dia 20/11/2023 (segunda-feira) às 12h00, tendo em vista que o prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos é de 3 (três) dias úteis, nos termos do item 10.2 do Edital.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

2.1. Na solicitação de esclarecimento nº 01 constam os seguintes questionamentos:

2.1.1. **Pergunta 1:** "Gostaríamos de saber se no nesta referida licitação existe a previsão de fornecimento de uniforme para os funcionários."

2.1.2. **Resposta 1:** Conforme dispõe o item 5.6 do Termo de Referência, "a contratada ficará dispensada em fornecer uniformes aos colaboradores, porém deverá orientar todos a se apresentarem sempre limpos, asseados e vestidos com decoro e condizentes com a atividade a ser desempenhada no MJSP."

2.1.3. **Pergunta 2:** "Além disso, com relação a quantidade de funcionários, são 30 postos com 1 funcionário por cada posto de trabalho, totalizando um efetivo total de 30 colaboradores ?"

2.1.4. **Resposta 2:** O entendimento está incorreto. A licitação contempla a contratação de 35 postos de trabalho com 1 funcionário alocado em cada posto, totalizando 35 colaboradores.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

3.1. Na solicitação de esclarecimento nº 02 constam os seguintes questionamentos:

3.1.1. **Pergunta 1:** "1. Existe atualmente um contrato vigente para a prestação de serviços, poderiam informar qual é a empresa que detém a responsabilidade deste contrato?"

3.1.2. **Resposta 1:** Não existe contrato vigente no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Ante os esclarecimentos apresentados, encaminhamos os autos à Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, e posteriormente à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para providências que o caso requer.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais na forma proposta.

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 17/11/2023, às 12:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações**, em 17/11/2023, às 12:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 17/11/2023, às 15:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26176734** e o código CRC **005612FC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

